



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DE CODÓ

EDT-1VCCODO - 22019

Código de validação: 064A54B021

EDITAL DE DIGITALIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO PARA O SISTEMA
PJE

Comunicação sobre a digitalização de processos judiciais autuados em formato físico que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Codó e a respectiva virtualização para a plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do 1º Grau do Poder Judiciário do Maranhão.

O MM. JUIZ DE DIREITO **MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA**, TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ/MA, no uso de suas atribuições legais e funcionais, considerando os termos da **PORTARIAS-CONJUNTAS Nº 052017, de 19 de abril de 2017 e Nº 52019, de 12 de abril de 2019**, que autorizou a digitalização dos processos judiciais autuados em suporte físico, que ainda tramitam nesta 1ª Vara e a respectiva virtualização para a plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do 1º Grau do Poder Judiciário do Maranhão.

FAZ SABER a todos quantos possam interessar que:

Item 1 - Serão digitalizados e virtualizados na plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do 1º Grau do Poder Judiciário do Maranhão os processos judiciais que tramitam em autos físicos listados abaixo.

Órgão Julgador:	Número único do processo	Partes
1ª Vara da Comarca de Codó	0002287-19.2016.8.10.0034 Procedimento Comum	Autor: Francisca Delfino Damasceno Advogado: Dr. Maycon Campelo Monte Palma – OABMA 16041 Réu: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS Procurador: Fabiana Rodrigues Mendes
1ª Vara da Comarca de Codó	0001300-80.2016.8.10.0034 Procedimento Comum	Autor: Maria de Jesus Diamantino Sousa Advogado: Dr. Cleres Mário Barreira Lobato – OABMA 13277A Réu: Estado do Maranhão Procurador: Dr. Raimundo Henriques Nascimento Soares
1ª Vara da Comarca de Codó	0000109-59.2000.8.10.0034 Cumprimento de sentença	Requerente: Indústria de Móveis Movelar S/A Advogado: Dr. Nelson de Alencar Júnior –





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DE CODÓ

		OABMA 4796 Requerido: Antônio S. Lima Comércio Advogados: Dr. Francisco Mendes de Sousa – OABMA 5970 e Dr. Raimundo José Mendes de Sousa – OABMA 6790
1ª Vara da Comarca de Codó	0001099-30.2012.8.10.0034 Busca e Apreensão	Autor: Itapeva II Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Advogado: Dr. Allan Rodrigues Ferreira – OABMA 7248 Réu: Silvana Maria Sousa de Carvalho
1ª Vara da Comarca de Codó	0000067-53.20138.10.0034 Procedimento Sumário	Autor: F. S. C. Representado por Antônio Carlos Alves da Costa Advogado: Dr. Guilherme Henrique Branco de Oliveira – OABMA 10063 Réu: Seguradora Líder dos Consórcios dos Seguros DPVAT Advogado: Dr. Rodrigo Ayres Martins de Oliveira – OABMA 13569-A
1ª Vara da Comarca de Codó	0000709-36.2007.8.10.0034 Cumprimento de Sentença	Autor: Ministério Público do Estado do Maranhão Réu: Ricardo Antônio Archer Advogados: Dr. Anderson da Silva Lopes – OABMA 12920-A e Dr. Adail Ulisses de Oliveira Neto – OABMA 9512-A
1ª Vara da Comarca de Codó	0002480-34.2016.8.10.0034 Procedimento Comum	Autor: Katcilene Lima Silva Advogada: Dra. Maria Rosicléia Soares da Silva – OABMA 11121 Réu: Município de Codó Procurador: José de Ribamar Oliveira Carvalho
1ª Vara da Comarca de Codó	0002485-56.2016.8.10.0034 Procedimento Comum	Autor: Evaldo Cavalcante Silva Advogada: Dra. Maria Rosicléia Soares da Silva – OABMA 11121 Réu: Município de Codó Procurador: José de Ribamar Oliveira Carvalho
1ª Vara da Comarca de Codó	0002498-55.2016.8.10.0034 Procedimento Comum	Autor: Rosilda Pereira da Silva Advogada: Dra. Maria Rosicléia Soares da Silva – OABMA 11121 Réu: Município de Codó Procurador: José de Ribamar Oliveira





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DE CODÓ

		Carvalho
1ª Vara da Comarca de Codó	0001106-80.2016.8.10.0034 Procedimento Comum	Autor: Manoel Messias da Silva Advogado: Dr. Guilherme Henrique Branco de Oliveira – OABMA 10063 Réu: Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA Advogado: Dr. Márvio Aguiar Reis – OABMA 5915 Réu: Estado do Maranhão Procurador: Daniel Blume Pereira de Almeida
1ª Vara da Comarca de Codó	0002523-39.2014.8.10.0034 Execução Fiscal	Exequente: Estado do Maranhão Procurador: Rosana Silva Pimenta Executado: Indústria Codoense de Plásticos LTDA ME
1ª Vara da Comarca de Codó	0000460-07.2015.8.10.0034 Procedimento Comum	Autor: Pureza de Fátima Rodrigues Soares Advogado: Dr. Leandro Guimarães Cardoso – OAB/MA 9338A Réu: Agronosa Agro Pecuária Norte S/A Advogados: Dr. Clélio Guerra Álvares Júnior – OABMA 11104A; Dr. Adail Ulisses de Oliveira Neto – OABMA 9512A

Item 2 – Os trabalhos de digitalização e respectivo cadastro dos metadados e inserção dos arquivos digitais dos processos judiciais listados neste edital no Sistema Processo Judicial serão realizados no período compreendido entre os dias, **31 de julho a 09 de agosto de 2019**.

Item 3 – Após a conclusão de todas as etapas de digitalização de digitalização e respectiva migração, a tramitação do processo judicial virtualizado, a sua representação em formato eletrônico e a prática dos atos processuais, serão feitas exclusivamente por meio digital, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, da Resolução CNJ nº 185 de 18 de dezembro de 2013 da Resolução TJMA nº 52/2013, e da Portaria-Cojunta nº 2/2019.

Item 4 – No período referido no “ *item 2*” ficam suspensos a prática de atos processuais relativos aos casos listados no presente edital para virtualização, de modo a viabilizar a realização de todas as etapas de digitalização das peças dos autos físicos e respectiva inserção dos metadados e arquivos digitalizados no Sistema PJe do 1º Grau.

Item 5 – No período referido no “ *item 2*” ficam suspensos todos os prazos processuais em curso, exclusivamente com relação aos processos judiciais listados no presente edital.

Item 6 – No período referido no “ *item 2*” ficam suspensas a carga, carga rápida ou vista dos autos dos processos listados no presente edital.

Item 7 – Ficam às partes e aos seus procuradores cientes e intimados sobre a digitalização dos autos físicos e virtualização para o Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) do 1º Grau e, inclusive, para que se manifestem, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda de documento(s) original(ais) que tenha(m) sido juntado(s) ao(s) autos (Lei nº 11.419/06, art. 12, § 5º).

Item 8 – Fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s) que ainda não possui(em) credenciamento no Sistema de Processo Eletrônico para que providencie(m) o respectivo cadastro na plataforma doPJe do 1º Grau, de modo a





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DE CODÓ

regularizar o acesso aos autos e viabilizar a prática dos autos processuais bem como o recebimento das comunicações eletrônicas quando concluída a virtualização.

Item 9 – Encaminhe-se cópia do presente edital à Corregedoria Geral da Justiça, para fins de divulgação no seu sítio na Internet.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado nesta Secretaria Judicial, no Mural do Fórum Des. Etelvina Ribeiro Gonçalves, e receber ampla divulgação, inclusive com publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

Dado e passado nesta Comarca de Codó, em 29 de julho de 2019.

MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA
Diretor do Fórum da Comarca de Codó - Intermediária
1ª Vara de Codó
Matrícula 93815

Documento assinado. CODÓ, 31/07/2019 11:45 (MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA)

